


Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da A.B.A.T.- Associação Beneficência "Amigos de Terrugem" ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2020 foram publicitadas no sítio institucional electrónico desta Instituição, abat.com.pt, em 18-09-2021.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2020 a entidade (seleccionar a opção aplicável):

- Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Os órgãos de administração:

A circular stamp of the Associação Beneficência "Amigos de Terrugem" is overlaid on a handwritten signature. The stamp contains the text "ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA 'AMIGOS DE TERRUGEM'" around the perimeter and "A Direcção" in the center. The signature is written in cursive and appears to read "José Nunes Pataca Bacheiros".